



ERRATA Nº 01

Considerando as atribuições dos cargos 72 (Técnico em Laboratório) e 73 (Guarda Municipal) e seus requisitos mínimos previstos em Lei, faz-se necessária a realocação dos mesmos na tabela 2.1 do Edital para inseri-los na categoria correta, qual seja a de Cargos de Nível Médio.

De forma que a, partir da publicação desta Errata, fica valendo a seguinte alteração, mantendo os demais itens inalterados:

Onde se lê:

NÍVEL FUNDAMENTAL								
72	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório	Salário Mínimo Vigente	40h	2	-	1	3
73	GUARDA MUNICIPAL	Ensino Médio Completo + CNH Categoria A/B	Salário Mínimo Vigente	40h	5	1	-	6

Leia-se:

NÍVEL MÉDIO								
72	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório	Salário Mínimo Vigente	40h	2	-	1	3
73	GUARDA MUNICIPAL	Ensino Médio Completo + CNH Categoria A/B	Salário Mínimo Vigente	40h	5	1	-	6